



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA



## PROTOCOLO

Entre:

1. **Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados**, contribuinte nº 500965099, com sede na Praceta Mestre Pêro, 17, 3030-020 Coimbra, representada pelo Vogal Tesoureiro, Dr. António Sá Gonçalves.

e

2. A **Visabeira Turismo S.G.P.S.**, com sede social em Repeses, Viseu, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu, sob o número 4660, com o Capital Social de Euros 25.000.000, Pessoa Colectiva número 505 234 734, representada pelo seu Administrador, Dr. José Arimateia, é celebrado o presente acordo para prestação de serviços associados:

### 1ª

1. A **Visabeira Turismo S.G.P.S.** compromete-se a conceder aos advogados e advogados estagiários inscritos na Ordem dos Advogados um benefício em relação à Tabela de Preços praticada para o público em geral, nos termos abaixo discriminados:

- Um desconto de 35% no Green Fee, do Golfe Montebelo;
- Um desconto de 20% (sobre o preço de balcão) em alojamento no Montebelo Hotel & Spa, Hotel Príncipe Perfeito, Hotel Palácio dos Melos, Hotel Casa da Ínsua, Montebelo Aguieira Lake Resort & Spa e Girassol Hóteis ou 10% sobre o preço noite/noite online no site do Hotel (excluindo programas e promoções) e um desconto de 10% no Spa;
- Um desconto de 10% na Loja Montebelo;
- Um desconto de 10% em produtos Gourmet e visitas ao Hotel Casa da Insua;
  
- Um desconto de 10% em Desporto, Bem-estar e Lazer:
  - CDPP (Complexo Desportivo Príncipe Perfeito) e Radical Park;
  - No Forlife (desporto e cabeleireiro, só em serviços) e na Pista do Gelo (Palácio do Gelo Shopping);
  - No Bowling (Palácio do Gelo Shopping);
  - No Polar & Brincar – em entradas, não aplicável a festas de aniversário (Palácio do Gelo Shopping).

### 2ª

1. Para terem acesso ao previsto no número anterior, os advogados e advogados estagiários, identificar-se-ão, perante os serviços das Unidades da **Visabeira Turismo S.G.P.S.**, mediante a apresentação da respectiva cédula profissional ou, na falta deste, através de Credencial a emitir pela Ordem conjuntamente com o Bilhete de Identidade.

3ª

1.O pagamento dos serviços, a prestar nas Unidades da **Visabeira Turismo S.G.P.S.**, pelos advogados e advogados estagiários, é da responsabilidade destes e será efectuado integralmente no acto da prestação do serviço escolhido.

2.No caso dos advogados e advogados estagiários abrangidos por este Protocolo serem simultaneamente beneficiários de qualquer outro sistema com quem as Unidades da **Visabeira Turismo S.G.P.S.** tenham ou venham a estabelecer acordos, aplicar-se-á a Tabela de preços que para os membros for mais favorável, não havendo, em caso algum, lugar à acumulação de benefícios.

4ª

1. As condições previstas no presente acordo, aplicar-se-ão aos novos serviços disponibilizados pela **Visabeira Turismo S.G.P.S.** aos advogados e advogados estagiários durante o período de vigência do presente acordo, que deles serão informados por mera troca de correspondência.

5ª

A **Visabeira Turismo S.G.P.S.** compromete-se ainda a publicitar aos advogados e advogados estagiários, os serviços a disponibilizar no âmbito do presente acordo.

6ª

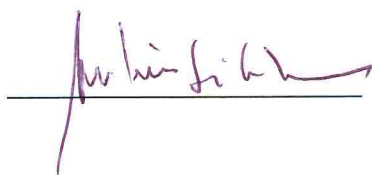
1. O Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados informará os seus membros sobre os serviços que a **Visabeira Turismo S.G.P.S.**, se encontra, em cada momento, habilitada a realizar no âmbito do presente Acordo.
2. O Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados disponibilizará, no âmbito deste acordo, os meios humanos e materiais necessários à sua implementação e desenvolvimento.

7ª

1.O presente acordo vigorará pelo prazo de um ano a contar da data da respectiva assinatura, podendo, no entanto, ser denunciado por qualquer das partes e a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, com antecedência de 60 dias sobre a data em que se operam os seus efeitos, não tendo a outra parte direito a qualquer indemnização.

2.O presente acordo é aceite por ambas as partes que seguidamente o assinam.

Viseu, 23, de Julho de 2010



**CDC-OA**

(António Sá Gonçalves )



**Visabeira Turismo**

(Dr. José Arimateia)